Pitan, conforme dispositivos constitucionais inclusos na Lei Orgânica do Município, afim de dar uma pouca mais de segurança a população, e o de nº 83/95 solicitando autorização ao Departº de Obras e Urbanismo, a executar os serviços de cascalhamento, meio-fio e calçamento em alguns bairros da cidade. Todos os requerimentos citados são de autoria do Vereador Sebastião Lopes da Silva, e foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a próxima para o dia 24/04/95

Sala das Reuniões em 17 de abril de 1995.

Ata da 13ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: João Amado de

Araújo, Diniz Suarez da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Euro Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza, José Barbosa da Silva Filho, José Estevo Filho, José Wilson Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção. O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Vereador José Wilson Cordeiro, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos os Requerimentos de Nºs 85/95, 86/95, 87/95 e 88/95, que tratam de solicitação de construção de calçamento e saneamento nas Ruas São Sebastião, Sete de Setembro, Braúna, e Av. Nossa Senhora da Saúde, localizadas no Bairro da Cohab I, todos de autoria do Vereador José Wilson Cordeiro, foram postos em discussão e aprovados por unanimidade. Também foi lido o Requerimento de Nº 89/95, de autoria do Vereador Marcos dos Santos Assunção, que trata sobre a substituição de um transformador de 15 KWA por um de 30 KWA, para comunidade de Taboquinha. Os de Nº 90/95 e 91/95, de autoria do mesmo Vereador, tratam sobre convocar o Dr. José Abílio Alves de Oliveira Neto, com data especificada para o seu comparecimento nesta Casa Legislativa, e o outro é em forma de proposição sugestiva o quadro de tabela de vencimentos para o corpo funcional do Hospital

Regional do Belo Jardim. Todas foram aprovadas por unanimidade. Logo em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Nº 13/95, referente ao Projeto de Lei Nº 14/95, que trata sobre a substituição dos Art. 1º e 3º, que trata sobre a doação de imóvel à Associação dos moradores do Bairro Nova e Cohab I. A citada Comissão está apresentando à Emenda Substitutiva Nº 01/95, com a aprovação da mesma, concordando com o Projeto em análise. Posto em votação, foi aprovada por 07 (sete) votos contra 03 (três) dos Vereadores Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira e Marcos dos Santos Assunção. Não havendo mais nada à tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, e marcou a próxima para o dia 26/04/95.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 1995.

Jairo O Freitas

Ata da 14ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Jairo de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Barbosa da S. Filho, José Esteves Filho, José Wilson Cardeira, João